



TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, por intermédio da Procuradoria da União no Estado de Alagoas, ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Advocacia-Geral da União para a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos que versam sobre a responsabilidade subsidiária da União pelos encargos trabalhistas decorrentes do inadimplemento da empresa contratada no âmbito da terceirização de serviços.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede na Avenida da Paz, 2076 - Centro - Maceió/AL - CEP 57020-440, inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, o Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, e a Procuradoria-Regional da União da 5ª Região, com sede na Av. Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/PE, CEP 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0008-08, por intermédio da Procuradoria da União no Estado de Alagoas, com sede na Avenida Moreira e Silva, 863 - Farol - Maceió/AL, CEP 57.051-500, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0031-49, neste ato representada pelo Procurador-Chefe da União no Estado de Alagoas, o Advogado da União Dr. Saulo Lopes Marinho, RESOLVEM, por meio do presente Termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023,





celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Advocacia-Geral da União para a redução de litigiosidade e a racionalização dos processos que versam sobre a responsabilidade subsidiária da União pelos encargos trabalhistas decorrentes do inadimplemento da empresa contratada no âmbito da terceirização de serviços, oportunidade em que se comprometem a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei nº 11.419/06, combinado com o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, cientificando o Tribunal Superior do Trabalho e a Advocacia-Geral da União.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Maceió-AL, 23 de janeiro de 2024.

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501
Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308191501
Dados: 2024.02.23 15:04:19 -03'00'

Representante do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

José Marcelo Vieira de Araújo
Desembargador-Presidente

SAULO LOPES MARINHO:00764364464
Assinado de forma digital por SAULO LOPES MARINHO:00764364464
Dados: 2024.02.22 15:56:07 -03'00'

Representante da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região

Saulo Lopes Marinho
Procurador-Chefe da União no Estado de Alagoas

